



Ofício nº 568/GAB/PROC

Lapa, 31 de outubro de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 136/2025, que altera a Lei Municipal nº 4326, de 12 de dezembro de 2024.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
31/10/2025 11:44:37

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3294/2025
Data: 31/10/2025 - Horário: 14:24
Legislativo - PLO 136/2025

Exmo. Sr.
Arthur Bastian Vidal
DD. Presidente, da Câmara Municipal
Nesta





PROJETO DE LEI Nº 136, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 4326, de 12 de dezembro de 2024.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica alterado o *caput* e inciso primeiro do art. 1º, da Lei Municipal nº 4326, de 12 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termos de Colaboração com o Centro de Educação Infantil São Vicente de Paulo, por meio de sua entidade mantenedora - Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1.229 - Centro, nesta cidade, para o repasse anual de R\$ 590.918,77 (Quinhentos e noventa mil, novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), cujo valor tem por base a Portaria Interministerial nº 05, de 28 de Agosto de 2025, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 1 - R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) nos meses de fevereiro/2025, junho/2025 e setembro/2025, perfazendo um total anual de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), cujo repasse se dará até o último dia útil do mês de referência, os quais deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios, amparando as crianças atendidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2025.

II – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 2 - R\$ 36.556,59 (Trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) no mês de janeiro/2025 e R\$ 36.556,64 (Trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) nos meses de fevereiro/2025 a outubro/2025 e R\$ 94.676,61 (Noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) nos meses de novembro/2025 e dezembro/2025, perfazendo um total anual de R\$ 554.918,77 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em benefício das crianças atendidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2025.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 31 de Outubro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do Município da Lapa





Estudo de Estimativa do Impacto Orçamentario Financeiro

1 - TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

() Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (X) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação
Descrição: <i>Transferência de recursos financeiros às Escolas conveniadas "Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE R\$ 81.142,75 e ao Centro de Educação infantil São Vicente de Paulo, por meio da sua entidade mantenedora - Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo R\$116.239,14", por meio da Portaria Interministerial MEC/STN nº 009/2024 - Fundeb</i>

2 - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Quantidade	Especificação	Valor anual (atual+ajuste)
2025	Transfêrencia de recursos às escolas conveniadas	R\$ 197.381,89
2026**	Transfêrencia de recursos às escolas conveniadas	R\$ 205.810,09
2027 ***	Transfêrencia de recursos às escolas conveniadas	R\$ 213.692,61

3 - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO COM PREVISÃO NA LOA 2026/2027

Art.16, I e Parágrafo 2º da LRF

1 -Receitas orçamentária de 2025	1 - Receita estimada 2026 (LOA)*	1 -Receita estimada 2027 (LOA)**
R\$ 237.470.524,20	R\$ 296.153.652,50	R\$ 307.999.798,60
2 - Despesas orçamentária 2025	2- Despesas estimada 2026 (LOA)*	2 - Despesas estimada 2027(LOA)**
R\$ 222.470.524,20	R\$ 277.553.652,50	R\$ 288.655.798,60
3 -Interferência Financeira 2025	3 -Interferência Financeira 2026 *	3 -Interferência Financeira 2027**
R\$ 15.000.000,00	R\$ 18.600.000,00	R\$ 19.344.000,00
4 -Custeio	4 - Custeio expansão 2026 *	4 - Custeio expansão 2027 **
R\$ 197.381,89	R\$ 205.810,09	R\$ 213.692,61
Impacto Orçamentario (4/2+3)	Impacto Orçamentario (4/2+3)	Impacto Orçamentario (4/2+3)
0,0008%	0,0006%	0,0006%
Impacto Financeiro (4/1)	Impacto Financeiro (4/1)	Impacto Financeiro (4/1)
0,0008%	0,0006%	0,0006%

4 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ATUALIZADO ATÉ AGO/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024
1 - Receitas Correntes Liquidas arrecadadas ate ago/2025	R\$ 163.864.439,41
2 - Despesas Correntes realizadas até ago/2025	R\$ 155.305.000,70
3 - Interferência Financeira	R\$ 11.384.677,90
4 - Custeio anual dos aumento de recurso	R\$ 197.381,89
5 - Impacto Orçamentário (2+3+4/1)	101,84%
6 - Impacto Financeiro (4/1)	12,05%

5 - ESTIMATIVA DAS DISPONIBILIDADES (BASE P/ CÁLCULO DO %DE IMPACTO SOBRE O CAIXA)

1 - Disponibilidades de Caixa em 31.08.2025	37.998.272,24
2 - Empenhos a pagar (liquidados/a liquidar)	15.288.217,80
3 - Restos a pagar (Preprocessados/Não Processados)	1.568.842,53
4 - Retenções em Caráter consignatórios	1.000.588,07
(=) Disponibilidades a utilizar (1-2-3-4)	20.140.623,84

Notas:

* Base Projeto de Lei LOA 2026, ainda não aprovado pelo Legislativo na data desse documento.

** Acrescido de atualização monetária IPCA (variação %) 4,27 para 2026 . Fonte: Focus Banco Central do Brasil

** *Acrescido de atualização monetária IPCA (variação %) 3,83 para 2027 . Fonte: Focus Banco Central do Brasil

6 - DETALHAMENTO DE FONTES /DISPONIBILIDADE A UTILIZAR - 31.08.2025	
RECURSOS	VALOR R\$
1 - Superávit Fontes Vinculadas	R\$ 38.798.276,56
2 - Déficit Fontes Livres	R\$ 22.378.217,28
(=) Disponibilidades a utilizar (1-2)	R\$ 16.420.059,28

DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS - Art.17 § 2º e § 4º da LRF				
Fonte Recursos livres (mês)	2025	2026	2027	Compensação das Despesas geradas
Janeiro	-		-	-
Fevereiro	-		-	-
Março				-
Abril	-	-	-	-
Maio	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-
Agosto				-
Setembro				
Outubro	-	-	-	-
Novembro	R\$ -	-	-	-
Dezembro	R\$ -	-	-	-
Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

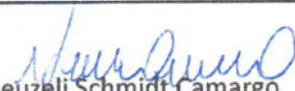
7 - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Declaro para os devidos fins que o aumento da despesa em questão possui adequação orçamentário e financeira com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual.

7 - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Declaro para os devidos fins que o aumento da despesa em questão possui adequação orçamentário e financeira com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual.

Lapa Pr, 24 de Outubro de 2025.


Neuzeli Schmidt Camargo

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer